



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

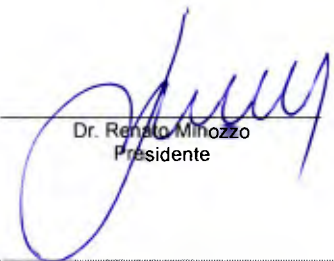
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

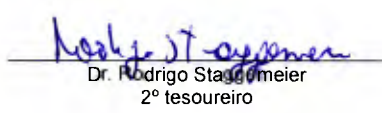
Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

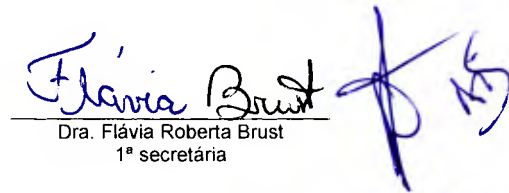
CNPJ: 13.738.204/0001-76

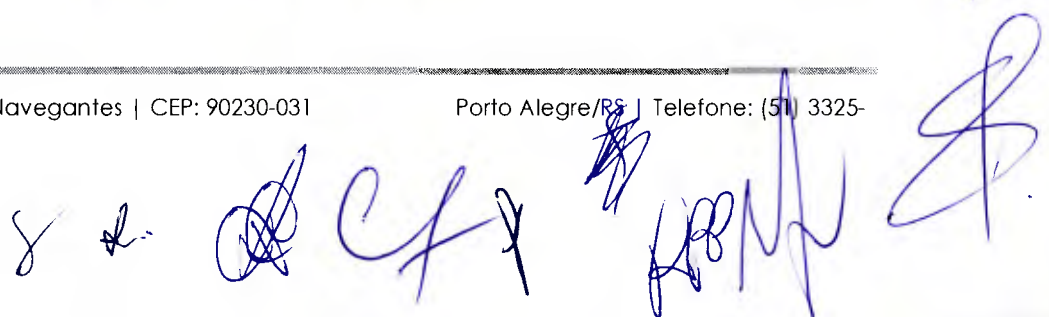
1 **ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE BIOMEDICINA QUINTA REGIÃO**

3 Às quinze horas do décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a
4 plenária extraordinária do CRBM-5, na sede do Conselho Regional de Biomedicina da Quinta Região,
5 situada na Avenida Cairu, número um mil duzentos e noventa e três, bairro Navegantes, Porto
6 Alegre/RS, para fins de atendimento ao previsto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 02/2015 do
7 Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), que disciplina o processo eleitoral dos Conselhos
8 Regionais de Biomedicina. A reunião contou com a participação dos conselheiros: Renato Minozzo
9 (CRBM-5 0001), Eloir Dutra Lourenço (CRBM-5 nº 0002), Rodrigo Staggemeier (CRBM-5 nº 0596),
10 Flávia Roberta Brust (CRBM-5 nº 0009), Maurício Sprenger Bassuino (CRBM-5 nº 0479), Tiago Denicol
11 Schiavo (CRBM-5 nº 0011), Fabiana Aparecida de Souza Vieira (CRBM-5 nº 0013), Vinicius Vieira
12 (CRBM-5 nº 0705) e Lisiane da Luz Rocha Balzan (CRBM-5 nº 0503). Também participaram os
13 integrantes da Comissão eleitoral: Dr. Orlando Gerola Júnior (CRBM-1 nº 1517), Dra. Roberta Passos
14 Palazzo (CRBM-5 nº 208) e Dr. Victor Hugo Fros Boni (CRBM-5 nº 2661), o assessor jurídico do CRBM-
15 5, André Felipe Schwartzaupt (OAB/RS 36851) e o Dr. César Augusto Boeira da Silva (OAB/RS
16 47002), na condição de procurador e representante legal dos biomédicos da Chapa 'JUNTOS PELA
17 BIOMEDICINA', candidatos à eleição para Gestão 2025/2029 do CRBM-5. Havendo quórum, o senhor
18 presidente do CRBM-5 iniciou a sessão agradecendo a presença de todos, passando de imediato a
19 palavra ao Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Orlando Gerola Júnior, que por sua vez informou
20 a todos, que as atas e demais atos relativos ao processo eleitoral estão sendo devidamente publicados
21 no site do CRBM-5 visando manter o devido acesso as informações do pleito. Ainda, em conformidade
22 ao disposto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 02/2015 do CFBM e ao pleito eleitoral - Gestão
23 2025-2029, passou a abordar os seguintes itens: **1) Sobre recursos:** não houve recursos acerca da
24 deliberação de aprovação da chapa 'JUNTOS PELA BIOMEDICINA', no prazo estabelecido no
25 cronograma eleitoral. **2) Esclarecimentos e Informações aos candidatos aprovados sobre todos**
26 **os atos e tramitação do Processo Eleitoral do CRBM-5, para o mandato de conselheiros no**
27 **quadriênio 2025-2029:** manifestou aos presentes pontos a serem observados durante o processo
28 eleitoral, e que os candidatos devem assumir o compromisso de cumprir na íntegra o disposto na
29 Resolução do CFBM nº 119/2006, Regulamento Eleitoral Padrão – REP, suas modificações e
30 normativas. Informou ainda que os candidatos poderão solicitar por escrito listagem contendo os
31 nomes, telefones e endereço de correio eletrônico (e-mail) dos profissionais biomédicos inscritos no
32 CRBM-5. Esclareceu também, que segundo o REP, é vedado aos candidatos o envio de
33 correspondências do tipo mala direta individual. Em seguida, dando seguimento a sua fala, o
34 presidente da Comissão Eleitoral esclareceu e informou as próximas etapas e datas do Cronograma
35 Eleitoral. Lembrou a todos ser compromisso previsto no Código de Ética Profissional, que os
36 biomédicos devem sempre manter seu endereço atualizado junto ao CRBM-5 e que o voto é obrigatório
37 de modo presencial ou pelo correio ou então justificada sua não votação sob pena de multa prevista
38 no Código de Ética. Todos os candidatos presentes assumiram o compromisso de cumprirem na
39 íntegra o REP e demais normativas aplicáveis. **3) Indicação de fiscais e mesários:** para fins do art.
40 12 e 17 da Instrução Normativa 02/2015 do CFBM, o presidente da comissão eleitoral informou aos
41 candidatos que será permitido aos mesmos serem representados por fiscais nos horários de coleta
42 dos votos realizados por correspondência e no dia da eleição presencial, bem como a possibilidade de
43 os candidatos sugerirem nomes para comporem as mesas receptoras e apuradoras dos votos, tudo
44 mediante indicação formal nos prazos previstos no regulamento eleitoral. Os candidatos se deram por
45 cientes dessas possibilidades, dispensando a adoção das formalidades relacionadas a ciência dos
46 candidatos quanto a esses aspectos do processo eleitoral. Sem mais a declarar, devolveu a palavra
47 ao Presidente do CRBM-5, que agradeceu a presente de todos, encerrando a reunião. E, sendo a total
48 expressão da verdade, foi lavrada a presente ata e abaixo assinam:-----


Dr. Renato Minozzo
Presidente


Dr. Rodrigo Staggemeier
2º tesoureiro


Dra. Flávia Roberta Brust
1ª secretária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5
Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul
CNPJ: 13.738.204/0001-76

Dr. Eloy Dutra Lourenço
1º tesoureiro

Dr. Maurício Sprenger Bassuino
Conselheiro

Dr. Tiago Denicol Schiavo
Conselheiro

Dra. Fabiana Aparecida de Souza Vieira
Conselheira suplente

Dra. Lisiane da Luz Rocha Balzan
Conselheira suplente

Dr. Vinícius Vieira
Conselheiro suplente

Dr. Orlando Gerola Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Dra. Roberta Passos Palazzo
Secretária da Comissão Eleitoral

Dr. Victor Hugo Fros Boni
Integrante da Comissão Eleitoral

André Felipe Schwartzaupt
Assessor jurídico do CRBM-5

Dr. César Augusto Boeira da Silva
Procurador/representante legal dos biomédicos da Chapa 'Juntos pela Biomedicina'